

CONTRATO Nº 036/2019

CONTRATO Nº 036/2019, PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS DE USO GERAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL, firmado entre a SCPAR Porto de Imbituba S.A. e a empresa Neuza Silveira Dos Santos Eireli - EPP, na forma abaixo.

CONTRATANTE

SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.	
CNPJ: 17.315.067/0001-18	
ENDEREÇO: Av. Getúlio Presidente Vargas, 100	
CEP: 88.780-000	MUNICÍPIO: IMBITUBA/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: JAMAZI ALFREDO ZIEGLER	
CPF/MF: 691.613.309-06	CARGO: DIRETOR PRESIDENTE
NOME: ALEXANDRE PINTER	
CPF/MF: 031.652.849-89	CARGO: DIRETOR

CONTRATADA

NEUZA SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI	
CNPJ: 31.254.425/0001-50	
ENDEREÇO: Rodovia João Gualberto Soares N°3265 Loja 2, Rio Vermelho.	
CEP: 88058-300	MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS/SC
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS):	
NOME: NEUSA SILVEIRA DOS SANTOS	
CPF/MF: 463.581.619-20	CARGO: PROPRIETÁRIA

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente contrato para **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS DE USO GERAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL – Lotes I, III, IV, V, VII e X**, decorrente do edital de Pregão Presencial nº 035/2019, nos termos e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da execução

O objeto deste contrato consiste na **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E FERRAMENTAS DE USO GERAL PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREDIAL**, conforme Anexo I – Termo de Referência – do Edital de Pregão Presencial nº 035/2019.

§1º Os quantitativos indicados não geram a obrigação da contratação do montante total estimado, sendo que a prestação do serviço será de acordo com as necessidades da **CONTRATANTE**.

§2º O presente contrato será executado pelo regime de empreitada por preço unitário.



Handwritten signature

§3º Fazem parte do presente contrato, vinculando e obrigando as partes, o Termo de Referência e demais obrigações constantes do Edital nº 035/2019 e a proposta de preço da contratada.

§4º Este contrato será regido pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 13.303/2016, Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Preço, Condições de Pagamento e Reajuste.

I - Do Preço

O objeto do presente contrato importa no valor total de **R\$ 817.289,47 (oitocentos e dezessete mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, conforme tabelas em anexo.

II - Das Condições de Pagamento

O pagamento será:

Efetuada, mediante medições e aceites do Fiscal do Contrato, sendo considerado entregue o produto/serviço completamente realizado, de acordo com o quantitativo solicitado. Não será efetuado nenhum pagamento sem que haja a execução de serviço.

Sustado se verificada execução defeituosa do Contrato, ou enquanto persistirem restrições quanto aos serviços prestados no período a que a mesma se refere. Também será sustado o pagamento se existente débito pendente de satisfação para com a CONTRATANTE ou com terceiros, relacionados com o Contrato.

Feito em até 15 (quinze) dias após a emissão da Nota Fiscal, por meio de boleto bancário.

§1º A nota fiscal somente será emitida após autorização prévia e expressa da CONTRATANTE.

§2º Vencido o prazo estabelecido e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 117 da Constituição Estadual e o artigo 125, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba.

§3º Os quantitativos não geram a obrigação de contratação do montante total estimado, sendo que a contratação dos serviços será de acordo com a demanda, a critério da Contratante.

III- Do reajuste dos preços

O valor poderá ser reajustado na forma, prazo e condições previstos na Lei n. 13.303/2016, utilizando-se como índice de correção o IGP-M da FGV ou, em sua ausência, outro que vier a substituí-lo.

CLÁUSULA TERCEIRA – Dos prazos, da execução e da vigência

Prazo de Vigência do Contrato: O Contrato será de 12 (doze) meses, após assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado até o limite previsto no art. 71 da Lei nº 13.303.

Prazo de Entrega dos Produtos: Os produtos e serviços registrados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias corridos para os lotes II, VII e XI, em até 7 (sete) dias corridos para os lotes I, III, IV, V, VI, VIII, IX e X e em até 20 (vinte) dias úteis para o lote XII, contados após o envio da "Autorização de Fornecimento" pela CONTRATANTE, devidamente expressa e documentada. Ressalta-se que o prazo deverá ser atendido sem atrasos, sujeito a multa contratual.

CLÁUSULA QUARTA – Da Dotação Orçamentária

As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão à conta de recursos próprios da CONTRATANTE.



CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Além de outras obrigações estabelecidas neste Instrumento, em seus anexos ou nas leis vigentes, particularmente na Lei nº 13.303/2016, ou que entrarem em vigor, constituem obrigações do Contratado:

- a) atender a todas as solicitações de contratação efetuadas durante a vigência do Contrato;
- b) manter todas as condições de habilitação e qualificações exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 035/2019;
- c) assumir a responsabilidade pelos encargos sociais e outros, pertinentes ao fornecimento do(s) produto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o(s) mesmo(s);
- d) responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto do Contrato;
- e) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à empresa pública ou sociedade de economia mista, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- f) submeter-se à fiscalização por parte do Contratante;
- g) obter e manter, durante todo o prazo de vigência do contrato, todas as autorizações, alvarás e licenças, seja de que natureza forem, porventura exigidas para a o cumprimento do objeto licitado;
- h) cumprir com exatidão todos os termos e condições fixados pelo Termo de Referência – Anexo I ao Edital de Pregão Presencial nº 035/2019.
- i) designar 01 (um) preposto como responsável pelo Contrato firmado com a Contratante, para participar de eventuais reuniões e ser o interlocutor do CONTRATADO, zelando pelo fiel cumprimento das obrigações previstas neste Instrumento.
- j) comunicar obrigatória e previamente à Contratante, por carta e/ou e-mail, o recebimento de qualquer determinação, inclusive as provenientes de decisões ou sentenças judiciais, que implique débito ou bloqueio na conta corrente e/ou conta salário, na qual o beneficiário recebe o crédito do Contratante.
- k) A Contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, totalmente, o objeto deste Edital. A Contratada só poderá subcontratar serviços acessórios, que não constituam o escopo principal do objeto, e com autorização prévia e formal por escrito da Contratante. Todavia, será mantida a inteira e direta responsabilidade da CONTRATADA perante a SCPAR Porto de Imbituba, independente da opção pela subcontratação. É vedada a subcontratação de empresa ou consórcio que tenha participado do procedimento licitatório do qual se originou a contratação ou participado direta ou indiretamente, da elaboração de projeto básico ou executivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- a) emitir Contrato do(s) objeto(s) licitado(s);
- b) comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a aquisição do(s) produto(s);
- c) pagar à Contratada o preço ajustado, de acordo com a forma de pagamento estipulada no Edital de Pregão Presencial nº 035/2019;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, o(s) produto(s) entregue(s) pela Contratada fora das especificações do edital;



- e) fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato, segundo seu interesse, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, relatando irregularidades, quando for o caso;
- f) aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;
- g) prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Fiscalização

A CONTRATANTE exercerá, através de trabalhador indicado pela diretoria da SCPAR Porto de Imbituba S.A., a fiscalização dos serviços, observando o fiel cumprimento do disposto neste Contrato.

Parágrafo único – A fiscalização de que trata esta Cláusula, não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA - Matriz De Riscos

A SCPAR Porto de Imbituba e a Contratada, tendo como premissa a obtenção do melhor custo contratual mediante a alocação do risco à parte com maior capacidade para geri-lo e absorvê-lo, identificam os riscos decorrentes da relação contratual e, sem prejuízo de outras previsões contratuais, estabelecem os respectivos responsáveis na Matriz de Riscos conforme abaixo:

Parágrafo Primeiro - É vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na Matriz de Riscos como de responsabilidade da Contratada.

CATEGORIA DO RISCO	DESCRIÇÃO	CONSEQUÊNCIA	MEDIDAS MITIGADORAS	ALOCÇÃO DO RISCO
Risco atinente ao Tempo da Execução	Atraso na execução do objeto contratual por culpa da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Diligência da Contratada na execução contratual.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato próprios do risco ordinário da atividade empresarial ou da execução.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
	Fatos retardadores ou impeditivos da execução do Contrato que não estejam na sua álea ordinária, tais como fatos do príncipe, caso fortuito ou de força maior, bem como o retardamento determinado pela SCPAR Porto de Imbituba, que comprovadamente repercute no preço da Contratada.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Revisão de preço.	SCPar Porto de Imbituba
Risco da Atividade Empresarial	Alteração de enquadramento tributário, em razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial, bem como por erro da Contratada na avaliação da hipótese de incidência tributária.	Aumento ou diminuição do lucro do Contratado.	Planejamento tributário.	Contratada
	Varição da taxa de câmbio.	Aumento ou diminuição do custo do produto e/ou do serviço.	Instrumentos financeiros de proteção cambial (hedge).	Contratada



	Elevação dos custos operacionais para o desenvolvimento da atividade empresarial em geral e para a execução do objeto em particular, tais como aumento de preço de insumos, prestadores de serviço e mão de obra.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Reajuste anual de preço.	SCPar Porto de Imbituba
	Elevação dos custos operacionais definidos na linha anterior, quando superior ao índice de reajuste previsto na Cláusula de Equilíbrio Econômico Financeiro do Contrato.	Aumento do custo do produto e/ou do serviço.	Planejamento empresarial.	Contratada
Riscos Trabalhista e Previdenciário	Responsabilização da SCPar Porto de Imbituba por verbas trabalhistas e previdenciárias dos profissionais da Contratada alocados na execução do objeto contratual.	Geração de custos trabalhistas e/ou previdenciários para a SCPar Porto de Imbituba, além de eventuais honorários advocatícios, multas e verbas sucumbenciais.	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPar Porto de Imbituba.	Contratada
Risco Tributário e Fiscal (Não Tributário).	Responsabilização da SCPar Porto de Imbituba por recolhimento indevido em valor menor ou maior que o necessário, ou ainda de ausência de recolhimento, quando devido, sem que haja culpa da SCPar Porto de Imbituba.	Débito ou crédito tributário ou fiscal (não tributário).	Ressarcimento, pela Contratada, ou retenção de pagamento e compensação com valores a este devidos, da quantia despendida pela SCPar Porto de Imbituba.	Contratada

CLÁUSULA NONA - Da Rescisão

Constituem motivo para rescisão do contrato, conforme Lei nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPar Porto de Imbituba:

I - o descumprimento de obrigações contratuais;

II - a alteração da pessoa do CONTRATADO, mediante:

a) a subcontratação parcial do seu objeto, a cessão ou transferência, total ou parcial, a quem não atenda às condições de habilitação e sem prévia autorização da SCPar Porto de Imbituba.

b) a fusão, cisão, incorporação, ou associação do contratado com outrem sem prévia autorização da SCPar Porto de Imbituba.

III - o desatendimento das determinações regulares do gestor ou fiscal do contrato;

IV - o cometimento reiterado de faltas na execução contratual;

V - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

VI - a decretação de falência ou a insolvência civil do contratado;

VII - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da contratada, desde que prejudique a execução do contrato;

VIII - o atraso nos pagamentos devidos pela SCPar Porto de Imbituba decorrentes de obras, serviços ou fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública,

grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

IX - a não liberação, por parte da SCPAr Porto de Imbituba, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

X - a ocorrência de caso fortuito, força maior ou fato do príncipe, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XI - o descumprimento da proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

XII - o perecimento do objeto contratual, tornando impossível o prosseguimento da execução da avença;

XIII - a não aceitação da recomposição do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, uma vez comprovada em planilha de custos e pesquisas de mercado a redução dos encargos do contratado;

XIV - ter frustrado ou fraudado, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório;

XV - ter afastado ou procurado afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo; ter fraudado licitação ou contrato dela decorrente;

XVI - ter criado, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação ou celebrar contrato administrativo;

XVII - ter obtido vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a SCPAr Porto de Imbituba, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação ou nos respectivos instrumentos contratuais;

XVIII - ter manipulado ou fraudado o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a SCPAr Porto de Imbituba;

IX - ter dificultado atividade de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou ter intervindo em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização.

§1º rescisão do contrato com base nos incisos desta Cláusula poderá ocorrer por ato unilateral da Contratante, devendo ser assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa.

§2º A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a SCPAr Porto de Imbituba;

§3º A rescisão poderá ser judicial nos termos da legislação.

§4º Em caso de rescisão por inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA reconhece os direitos desta Administração Pública, conforme previsto no art. 125, inciso X, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAr Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA - Das Sanções Administrativas

As empresas que não cumprirem as normas de licitação e as obrigações contratuais assumidas estarão sujeitas às sanções e penalidades estabelecidas na Lei Federal nº 13.303/2016 e Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAr Porto de Imbituba, quais sejam:

I – Advertência.

II – Multa:

a) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da interposição de recursos meramente procrastinatórios;



b) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, em decorrência da não regularização da documentação de habilitação, nos termos do artigo 80, §5º, do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba;

c) 5% do valor máximo estabelecido para a licitação, pela recusa em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo instrumento convocatório;

d) 10% do valor correspondente à parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, nos demais casos de atraso;

e) 20% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução parcial;

f) 30% sobre o valor da parcela não executada ou do saldo remanescente do contrato, no caso de inexecução total.

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a SCPAR Porto de Imbituba, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

§1º As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da licitante/contratada.

§2º Nenhum pagamento será realizado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§3º O pagamento de multa contratual não afasta o dever de indenizar o prejuízo a ela excedente suportado pela SCPAR Porto de Imbituba.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Disposições Gerais

I - A CONTRATANTE poderá solicitar a qualquer tempo, quaisquer documentos da CONTRATADA, para comprovação de regularidade de situação cadastral ou da contratação dos empregados envolvidos na prestação do serviço e demais documentos considerados pertinentes pela CONTRATANTE.

II - Todas as comunicações referentes à execução dos serviços contratados, inclusive qualquer alteração do estatuto social, razão social, CNPJ, dados bancários, endereço, telefone ou outros dados pertinentes, serão consideradas como regularmente feitas, se entregues ou remetidas pela CONTRATADA na sede da CONTRATANTE, devidamente protocolizadas.

III - Só será permitida a permanência do empregado designado pela CONTRATADA nas dependências da CONTRATANTE, durante o período em que estiver prestando os serviços.

IV - A CONTRATADA poderá aceitar os acréscimos ou as supressões que se fizerem necessários, na forma dos § 1º do art. 81, da Lei 13.303/2016.

V - A celebração do presente Contrato não acarretará qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e os empregados indicados pela CONTRATADA para execução dos serviços. Caso a CONTRATANTE, a qualquer tempo, venha a ser notificada ou citada, administrativa ou judicialmente em relação a processos envolvendo obrigações trabalhistas ou previdenciárias pertinentes as relações de emprego, a CONTRATADA obriga-se a responder pronta e exclusivamente perante tais reivindicações.

VI - A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução do Contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como com as condições de qualificação e habilitação exigidas pela legislação em vigor.

VII - Os casos omissos ou situações não explicitadas nas Cláusulas deste Contrato serão decididos segundo as disposições contidas na Lei n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores, Regulamentos de Licitações e Contratos da SCPAR Porto de Imbituba S.A e demais regulamentos e normas administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituba - SC para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento Contratual em 2 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Imbituba, 12 de novembro de 2019.

Pela SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.



JAMAZI ALFREDO ZIEGLER
Diretor Presidente
SCPAR Porto de Imbituba S. A.



ALEXANDRE PINTER
Diretor Administrativo, Comercial e Financeiro
SCPAR Porto de Imbituba S. A.

Pela CONTRATADA:



NEUSA SILVEIRA DOS SANTOS
Proprietária

Testemunhas:

NOME: *Adriana Aires Pittaguiria*
CPF: *161.361.499-56*

NOME: *Beatriz Julvo de Souza*
CPF: *114.276.929-12*

ANEXO I

Lote 01

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	7	m³	Madeira Itaúba - I05.75.05.05.010	santos	4469,50	31286,50
02	10	m³	Madeira eucalipto autoclavado - I05.75.05.05.018	santos	1463,12	14631,20
03	10	m³	Madeira pinus autoclavada - I05.75.05.05.020	santos	1150,16	11501,60
04	15	m³	Madeira pinus desdobrada - I05.75.05.05.025	santos	685,47	10282,05
05	5	m³	Madeira itaúba para deck (largura: 10cm / altura: 2,7cm) - I05.75.05.05.012	santos	5214,43	26072,15
06	20	m³	Madeira para deck- pinus autoclavada	santos	1492,26	29845,20
07	150	m	ESCORA DE EUCALIPTO	santos	1,50	225,00
08	70	un.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 10 MM	Comp.fernandes	171,78	12024,60
09	50	un.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 12 MM	Comp.fernandes	203,45	10172,50
10	50	un.	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE *2,2 X 1,1* M, E = 20 MM	Comp.fernandes	315,85	15792,50
11	70	un.	CÓPIA SINAPI 1347 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA CÓPIA SINAPI 1347 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA M,E=12MM	Comp.fernandes	93,86	6570,20
12	50	un.	CÓPIA SINAPI 1345 - CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2,20 x1,10 M, E = 18 MM	Comp.fernandes	167,14	8357,00
13	60	M	1,10 M, E = 18 MM	Comp.fernandes	75,99	4559,40
14	500	m²	FORRO DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ENCAIXE MACHO/FEMEA COM FRISO, *10 X 1* CM (SEM COLOCACAO)	pinus	12,66	6330,00
15	100	m	MEIA CANA DE MADEIRA PINUS OU EQUIVALENTE DA REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X REGIAO, ACABAMENTO PARA FORRO PAULISTA, *2,5 X	santos	0,59	59,00
TOTAL:						187708,90

Lote 03

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	250	Un	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32 (SACO DE 50 KG)	supremo	25,29	6322,50
02	70	Un	CAL HIDRATADA PARA PINTURA - 8KG	gulin	8,01	560,70
03	250	Un	ARGAMASSA FLUIDO ALTA RESISTENCIA P/GRAUTEAMENTO - 25 Kg	sika	33,79	8447,50
04	120	Un	ARGAMASSA COLANTE AC-II - 20 Kg	tilecol	14,01	1681,20
05	120	Un	ARGAMASSA COLANTE TIPO ACIII - 20 Kg	tilecol	19,34	2320,80
06	50	un	ARGAMASSA PRONTA PARA REJUNTAMENTO CERAMICO - 1 Kg	tilecol	1,87	93,50
07	50	Un	Desmoldante desmol (vedacit) ou separol (sika) - p/ formas de madeira - ou similar - 18 L	maxton	137,24	6862,00
08	500	Un	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA - TIPO ONDULADA (ESPESSURA: 6,0 MM / LARGURA NOMINAL: 1100 MM /	Multilit	33,72	16860,00

			LARGURA ÚTIL: 1050 MM / VÃO LIVRE: 1,69 M)			
09	500	Un	CUMEEIRA ARTICULADA (ABA INTERNA INFERIOR OU EXTERNA SUPERIOR) PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, 1 ABA, E = 6 MM (SEM AMIANTO)	Multilit	17,56	8780,00
10	100	Un	PREGO GALVANIZADO 18 X 27 (TELHEIRO) - 1 KG	Acelormi	16,72	1672,00
11	70	Un	ADESIVO A BASE ASF.E ELAST.EMULS.P/ ADER.MANTAS - 18 KG	Primer	107,68	7537,60
12	50	Un	Manta asfáltica com armadura filme polietileno 6 mm - 10 m2	Primer	279,83	13991,50
13	50	Un	MANTA ASFALTICA ELASTOMERICA EM POLIESTER ALUMINIZADA 3 mm	Primer	181,23	9061,50
14	30	Un	IMPERMEABILIZANTE ESTRUTURAL a base de cimento especial - 18 kg	Maxton/	52,53	1575,90
15	30	Un	Impermeabilizante à base de asfalto modificado com elastômeros de SBS 18kg	Nacional	76,42	2292,60
16	50	Un	FITA ADESIVA ASFALTICA ALUMINIZADA MULTIUSO, L = 10 CM, rolo de 10M	Alufita	23,92	1196,00
17	30	Un	Fita multiuso auto adesiva 0,3x10m - Rolo	Alufita	71,75	2152,50
18	50	Un	Barra de aço CA-50 1/2" (bitola: 12,5 mm / massa linear: 1,00kg/m) - 12 M	gerdau	50,56	2528,00
19	50	Un	Barra de aço CA-50 1/4" (bitola: 6,30mm / massa linear: 0,25kg/m) - 12 M	gerdau	14,88	744,00
20	50	Un	Barra de aço CA-50 3/8" (bitola:10,00mm / massa linear: 0,63kg/m) - 12M	gerdau	33,98	1699,00
21	50	Un	Barra de aço CA-50 5/16" (bitola: 8,00mm / massa linear: 0,40kg/m) - 12 M	gerdau	22,46	1123,00
22	50	Un	Barra de aço CA-50 5/8" (bitola:16,00mm / massa linear: 1,6 kg/m) - 12 M	gerdau	88,86	4443,00
23	50	Un	Barra de aço CA-50 3/4" (bitola:20,00mm / massa linear: 2,5 kg/m) - 12 M	gerdau	138,13	6906,50
24	50	Un	Barra de aço CA-50 1" (bitola: 25,00mm / massa linear: 4,0 kg/m) - 12 M	gerdau	216,10	10805,00
25	120	Un	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-92, (1,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45 X 60 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	Gerdau/	140,46	16855,20
26	50	Un	Prego Comum 10x10 - 1 KG	acelormi tal	19,11	955,50
27	50	Un	Prego Comum 12x12 - 1 KG	acelormi tal	11,55	577,50
28	50	Un	Prego Comum 15x15 - 1KG	acelormi tal	10,00	500,00
29	50	Un	Prego Comum 16x24 - 1 KG	acelormi tal	10,51	525,50
30	70	Un	Prego Comum 18x27 - 1 KG	acelormi tal	10,33	723,10
31	50	Un	Prego Comum 18x30 - 1 KG	acelormi tal	10,00	500,00
32	50	Un	Prego Comum 19x33 - 1 KG	acelormi tal	9,22	461,00
33	50	Un	ARAME RECOZIDO 18 BWG, 1,25 MM (0,01 KG/M) - 1 KG	dtools	10,89	544,50
34	30	Un	Grampo para cerca galvanizado de 1 x 9" - 1 KG	trifix	13,07	392,10

35	10	Un	LONA PLASTICA PRETA, E= 150 MICRA -4m x 100m	ecocicle	547,22	5472,20	
36	50	Un	ESPUMA EXPANSIVA DE POLIURETANO, APLICACAO MANUAL - 500 ML	mister	12,50	625,00	
37	30	Un	Lubrificante spray Gar-Lub ou similar Lubrificante spray Gar-Lub - 300 ml	nacional ub	6,14	184,20	
38	50	Un	SELANTE A BASE DE POLIURETANO SIKAFLEX UNIVERSAL OU EQUIVALENTE (CARTUCHO COM 300ML)	sikaflex	36,74	1837,00	
39	70	Un	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G	tecbond	21,06	1474,20	
40	100	un	ADESIVO ACRILICO/COLA DE CONTATO - 730 g	Cascola	30,68	3068,00	
41	500	M²	GEOTÊXIL NÃO-TECIDO (ESPESSURA: 2,30 MM / LARGURA: 2,15 M / DENSIDADE: 300,00 G/M² / RESISTÊNCIA BIDIRECIONAL: 20,00 KN/M)	Macfer/	5,89	2945,00	
TOTAL:							157296,30

Lote 04

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	500	m²	Azulejo alto padrão 20x25cm	Sejatel/	24,25	12125,00
02	1000	m²	Azulejo alto padrão 30x60cm	Sejatel	24,25	24250,00
03	1000	m²	Cerâmica padrão comercial 45x45cm	Sejatel	24,75	24750,00
04	500	m²	Cerâmica padrão comercial anti-derrapante 45x45cm	Sejatel	22,14	11070,00
TOTAL:						72195,00

Lote 05

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	2000	un.	BUCHA DE NYLON SEM ABA S4	dtools	0,38	760,00
02	2000	un.	Bucha de nylon s-06	dtools	0,38	760,00
03	2000	un.	Bucha de nylon s-08	dtools	0,38	760,00
04	2000	un.	Bucha de nylon s-10	dtools	1,00	2000,00
05	100	un.	Arruela lisa em aço inox 1/4"	jomarca	1,88	188,00
06	100	un.	Arruela lisa inox (Ø 1/2")	jomarca	1,75	175,00
07	100	un.	Arruela lisa inox (Ø 3/4")	jomarca	2,50	250,00
08	100	un.	Arruela lisa inox (Ø 1")	jomarca	0,38	38,00
09	100	un.	Porca em aço inox sextavada 1/4"	mister	0,50	50,00
10	100	un.	Porca em aço inox sextavada (Ø 1/2")	mister	2,50	250,00
11	100	un.	Porca sextavada inox (Ø 3/4")	ciser	5,00	500,00
12	100	un.	Porca sextavada inox (Ø 1")	ciser	3,13	313,00
13	30	un.	Barra roscada inox comprimento de 1m (Ø 1/4")	mister	18,75	562,50

14	30	un.	Barra roscada Inox comprimento de 1 m (Ø 1/2")	mister	75,00	2250,00
15	30	un.	Barra roscada inox comprimento de 1m (Ø 3/4")	miter	68,75	2062,50
16	30	un.	Barra roscada inox comprimento de 1m (Ø 1")	mister	68,75	2062,50
17	200	un.	Cabo de aço 8,0 mm media resistencia	nacional	25,00	5000,00
18	50	un.	Esticador para cabo de aço 5/16" (8 mm) com terminal gancho-olhal	nacional	11,25	562,50
19	100	un.	Clip para cabo de aço, Ø 5/16" (8mm), galvanizado a fogo	mister	2,50	250,00
20	2000	un.	Parafuso inox cabeça phillips, rosca soberba para madeira de diâmetro nominal de 3,5mm x 40mm	mister	0,50	1000,00
21	2000	un.	Parafuso inox cabeça phillips, rosca soberba para madeira de diâmetro nominal de 3,8mm x 50mm	mister	0,50	1000,00
22	500	un.	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE 4.8X25MM	mister	0,25	125,00
23	500	un.	PARAFUSO AUTO-ATARRACHANTE (3.5X25MM)-CABEÇA CHATA	mister	0,63	315,00
24	500	un.	PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 6.3 X 50 MM	mister	0,50	250,00
25	500	un.	PARAFUSO CABECA CHATA 3,8 X 30	mister	0,38	190,00
26	500	un.	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X110MM	trifix	0,88	440,00
27	500	un.	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR CABECA PANELA 6X25MM	ciser	1,13	565,00
28	500	un.	PARAFUSO INOX AUTO-ATARR SEXT M6X50	ciser	1,75	875,00
29	1000	un.	PARAFUSO P/MADEIRA CABEÇA CHATA 2.8X16MM	mister	0,50	500,00
30	1000	un.	Chumbador mecânico tipo PB em aço inox 3/8" x 3"	mister	2,50	2500,00
31	1000	un.	Chumbador mecânico tipo PB em aço inox 3/8" x 4"	ancora	3,50	3500,00
32	15	un.	Rebite pop aluminio 3 x 12mm - CAIXA 1000 UN	mister	0,38	5,70
TOTAL:						30059,70

Lote 07

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	50	un.	Sifão flexível p/ pia e lavatório 3/4" x 1 1/2"	herc	4,95	247,50
02	50	un.	Acabamento para válvula hydra cromado ref.4900 Deca ou similar	Blukit diferpan	49,28	2464,00
03	15	un.	BACIA DE LOUÇA SIFONADA CONVENCIONAL - PADRÃO POPULAR	lcasa	113,20	1698,00
04	15	un.	Bacia de louça para caixa acoplada com saída horizontal - padrão popular	lcasa	266,66	3999,90
05	15	un.	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	lcasa	120,24	1803,60
06	30	un.	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	lcasa	147,92	4437,60
07	30	un.	COLUNA PARA LAVATORIO	lcasa/	39,98	1199,40
08	30	un.	LAVATÓRIO MÉDIO LOUÇA BRANCA SEM COLUNA	lcasa	53,17	1595,10

09	30	un.	MICTORIO COM SIFAO INTEGRADO BRANCO GELO	icasa	300,12	9003,60
10	10	un.	Tanque louça, branco, sem coluna	deca	376,65	3766,50
11	10	un.	TANQUE EM POLIPROPILENO (ALTURA: 520,00 MM / LARGURA: 580,00 MM / PROFUNDIDADE- SENTIDO PERPENDICULAR À PAREDE: 320,00 MM / VOLUME: 24,00 L) - Cor branca	metasul	68,74	687,40
12	30	un.	TUBO DE LIGAÇÃO DE LATÃO COM CANOPLA PARA BACIA (COMPRIMENTO: 250,00 MM / DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1 1/2 " / TIPO DE DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1 1/2 " / TIPO DE	Luconi pepa	11,77	353,10
13	30	un.	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA SUSPensa (VOLUME: 9,00 L)	alumasa	28,06	841,80
14	25	un.	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, latão cromado, DN 1/2', ref. Presmatic	Vit/auto	56,49	1412,25
15	30	un.	CHUVEIRO ELETRICO/ DUCHA FASHION BRANCA - LORENZETTI ou similar - Cor branca	Lorenzett	79,30	2379,00
16	50	un.	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATORIO, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1193)	Real	35,02	1751,00
17	30	un.	Torneira cromada de raio longo 1/2" ou 3/4" ref 1158 p/ pia cozinha - padrão popular (De bancada ou parede)	Injet plast	29,60	888,00
18	20	un.	TORNEIRA CROMADA SEM BICO PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1143) - (De bancada ou parede)	Herc c31 cromada	27,20	544,00
19	50	un.	Toalheiro plástico em ABS branco tipo dispenser para papel (Com chave para abertura)	Nacional pvc	45,41	2270,50
20	50	un.	Dispenser para higiênicos em rolos, Prolim, linha Toilet Plus ref 04340 ou similar (Com chave para abertura)	Nacional pvc br	43,11	2155,50
21	50	un.	DISPENSER P/SABONETEIRA COM RESERVATORIO EM BANHEIRO (Com chave para abertura)	Nacional pvc br	39,27	1963,50
22	50	un.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 25 MM X 3/4", PARA CAIXA D'AGUA	Unifort	5,95	297,50
23	50	un.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	Unifort	8,06	403,00
24	30	un.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 40 MM X 1 1/4", PARA CAIXA D'AGUA	Unifort	10,65	319,50
25	30	un.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	Unifort	12,48	374,40
26	100	un.	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 25mm x 3/4"	plastubo	0,50	50,00
27	100	un.	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 32mm x 1"	plastubo	1,48	148,00
28	100	un.	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 50mm x 1 1/2"	plastubo	3,12	312,00
29	40	un.	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA, 60 MM X 2", PARA AGUA FRIA	plastubo	9,76	390,40
30	30	un.	Adaptador curto, pvc rígido soldavel, c/ bolsa e rosca p/ registro, d= 85mm x 3"	plastubo	25,03	750,90
31	100	un.	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM 175 GR	Amazonas	13,00	1300,00
32	100	un.	ANEL BORRACHA, PARA TUBO/CONEXAO PVC PBA, DN 50 MM, PARA REDE AGUA	plastubo	1,13	113,00
33	100	un.	ANEL BORRACHA PBA 85mm	plastubo	9,96	996,00
34	150	un.	Anel vedação PVC, 100mm, para saída vaso sanitário	plastubo	1,98	297,00
35	100	un.	BOLSA DE LIGAÇÃO DE BORRACHA PARA VASO SANTÁRIO (DIÂMETRO DA SEÇÃO: 1 1/2")	krona	1,72	172,00
36	70	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 32 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	0,79	55,30
37	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL CURTA, COM 40	plastubo	1,82	91,00

			X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL			
38	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL CURTA, COM 50 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,65	132,50
39	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL CURTA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	4,41	220,50
40	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL CURTA, COM 75 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	12,15	607,50
41	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL CURTA, COM 85 X 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	10,98	549,00
42	30	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, CURTA, COM 110 X 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	26,76	802,80
43	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	3,04	152,00
44	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,74	137,00
45	70	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,79	195,30
46	70	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 50 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	3,69	258,30
47	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	5,76	288,00
48	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	7,27	363,50
49	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	7,64	382,00
50	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 60 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	4,59	229,50
51	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 75 X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	9,88	494,00
52	30	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDABEL, LONGA, COM 85 X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	18,03	540,90
53	150	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	0,60	90,00
54	150	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,15	172,50
55	50	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,63	131,50
56	100	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	4,81	481,00
57	50	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	7,51	375,50
58	50	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	11,42	571,00
59	15	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	amanco	76,58	1148,70
60	30	un.	CAP PVC, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	30,58	917,40
61	50	un.	CONJUNTO DE LIGACAO PARA BACIA SANITARIA EM PLASTICO BRANCO COM TUBO, CANOPLA E ANEL DE EXPANSAO (TUBO 1.1/2 " X 20 CM)	Alumasa	6,90	345,00
62	100	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	1,25	125,00
63	100	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	3,34	334,00
64	30	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	5,71	171,30
65	70	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	5,22	365,40
66	50	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	19,31	965,50
67	50	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	40,41	2020,50
68	30	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	66,09	1982,70
69	15	un.	CURVA DE PVC 45 GRAUS, SOLDABEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	90,66	1359,90
70	100	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	2,55	255,00
71	100	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	5,74	574,00
72	30	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	9,76	292,80
73	70	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	11,68	817,60
74	30	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	24,98	749,40
75	30	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDABEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	41,22	1233,60

76	30	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	53,20	1596,00
77	15	un.	CURVA DE PVC 90 GRAUS, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	amanco	175,95	2639,25
78	70	un.	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	nacional	6,18	432,60
79	50	un.	GRELHA PVC BRANCA QUADRADA, 150 X 150 MM	herc	3,71	185,50
80	15	un.	Hidrômetro d= 3/4", vazão = 5,0m3/h	Fai/hidroluna	179,85	2697,75
81	10	un.	Hidrômetro d= 1 1/2", vazão = 20,0m3/h	Faga/hidroluna	1078,82	10788,20
82	150	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,25	187,50
83	150	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	3,34	501,00
84	50	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	5,71	285,50
85	70	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	5,22	365,40
86	30	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	19,31	579,30
87	30	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	45,78	1373,40
88	50	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	66,09	3304,50
89	15	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 45 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	169,65	2544,75
90	150	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	0,41	61,50
91	150	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,25	187,50
92	50	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,74	137,00
93	100	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	2,02	202,00
94	50	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	18,86	943,00
95	50	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	75,03	3751,50
96	15	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	171,09	2566,35
97	15	un.	JOELHO, PVC SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	66,41	996,15
98	100	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	4,28	428,00
99	100	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	3,55	355,00
100	100	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	7,39	739,00
101	70	un.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	6,45	451,50
102	70	un.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	15,65	1095,50
103	70	un.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	18,26	1278,20
104	30	un.	LUVA DE CORRER PVC SOLDAVEL 40mm	plastubo	17,50	525,00
105	30	un.	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL, PVC, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	23,34	700,20
106	70	un.	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 75 / DE 85 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	plastubo	60,76	4253,20
107	15	un.	LUVA DE CORRER, PVC PBA, JE, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE AGUA (NBR 10351)	plastubo	170,02	2550,30
108	150	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	0,56	84,00
109	150	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,13	169,50
110	50	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,86	93,00
111	100	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	3,19	319,00
112	50	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	8,92	446,00
113	30	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	11,96	358,80
114	50	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	27,16	1358,00
115	15	un.	LUVA PVC SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	43,04	645,60
116	120	un.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 3/4"	plastubo	4,44	532,80
117	100	un.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 25 MM X 1/2"	plastubo	3,74	374,00
118	50	un.	LUVA SOLDAVEL COM BUCHA DE LATAO, PVC, 32 MM X 1"	amanco	17,54	877,00
119	100	un.	PLUG PVC ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL (NBR	plastubo	0,51	51,00

			5648)			
120	100	un.	PLUG PVC, ROSCAVEL 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	0,76	76,00
121	100	un.	PLUG PVC, ROSCAVEL 1", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	1,35	135,00
122	50	un.	REGISTRO DE PRESSAO PVC, ROSCAVEL, VOLANTE SIMPLS, DE 3/4"	herc	10,03	501,50
123	100	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 3/4", COM CORPO DIVIDIDO	Dif diferpan	3,95	395,00
124	70	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1", COM CORPO DIVIDIDO	Unifort diferpan	15,94	1115,80
125	70	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/4", COM CORPO DIVIDIDO	krona	23,59	1651,30
126	70	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, ROSCAVEL, DN 1 1/2", COM CORPO DIVIDIDO	krona	26,89	1882,30
127	70	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	dif	3,95	276,50
128	70	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 32 MM, COM CORPO DIVIDIDO	viqva	9,79	685,30
129	30	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 40 MM, COM CORPO DIVIDIDO	viqva	11,84	355,20
130	50	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	viqva	17,20	860,00
131	30	un.	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	viqva	38,85	1165,50
132	20	un.	Registro PVC esfera vs soldavel dn 75	viqva	123,36	2467,20
133	15	un.	SOLUCAO LIMPADORA PARA TUBOS PVC FRASCO 1 LITRO	Allchem diferpan	9,44	141,60
134	70	un.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	5,51	385,70
135	70	un.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	6,09	426,30
136	50	un.	TE PVC, SOLDAVEL, COM BUCHA DE LATAO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 32 MM X 3/4", PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	9,29	464,50
137	150	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	0,79	118,50
138	150	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	3,06	459,00
139	50	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	7,03	351,50
140	100	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	7,20	720,00
141	30	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	plastubo	22,48	674,40
142	30	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	44,63	1338,90
143	50	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	71,44	3572,00
144	15	un.	TE SOLDAVEL, PVC, 90 GRAUS, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL (NBR 5648)	krona	108,37	1625,55
145	100	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 32 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	4,91	491,00
146	50	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 40 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	6,58	329,00
147	100	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	9,51	951,00
148	50	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 85 MM X 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	91,42	4571,00
149	30	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 75 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	42,79	1283,70
150	50	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	11,22	561,00
151	100	un.	TE DE REDUCAO, PVC, SOLDAVEL, 90 GRAUS, 50 MM X 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	6,80	680,00
152	30	un.	TE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 75 x 60mm	krona	63,20	1896,00
153	50	un.	TE REDUCAO 90 PVC SOLDAVEL 40 x 25mm	plastubo	6,56	328,00
154	30	un.	Tê redução PVC sold 90° p/ água fria predial 60 mm x 50 mm	krona	28,90	867,00
155	15	un.	Tê redução PVC sold 90° p/ água fria predial 110 mm x 60 mm	krona	148,38	2225,70
156	70	un.	TORNEIRA METALICA DE BOIA CONVENCIONAL PARA CAIXA D	viqva	7,74	541,80
157	50	un.	TUBO DE DESCIDA EXTERNO DE PVC PARA CAIXA DE DESCARGA EXTERNA ALTA - 40 MM X 1,60 M	plastubo	10,34	517,00
158	200	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 25 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) -	plastilit	15,08	3016,00

			Barra 6m			
159	100	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 32 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	32,19	3219,00
160	50	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	34,69	1734,50
161	50	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, PARA AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	55,32	2766,00
162	30	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	88,54	2656,20
163	30	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	147,57	4427,10
164	100	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 85 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	plastilit	267,98	26798,00
165	15	un.	TUBO PVC, SOLDAVEL, DN 110 MM, AGUA FRIA (NBR-5648) - Barra 6m	krona	421,67	6325,05
166	50	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 25 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	6,14	307,00
167	50	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 32 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	9,73	486,50
168	30	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 40 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	20,47	614,10
169	30	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	21,35	640,50
170	15	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	plastubo	47,26	708,90
171	15	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 75 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	99,37	1490,55
172	20	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 85 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	149,91	2998,20
173	10	un.	UNIAO PVC, SOLDAVEL, 110 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	krona	286,05	2860,50
174	20	un.	VALVULA DESCARGA HIDRA/DOCOL (ACABAMENTO PLASTICO)	docol	151,83	3036,60
175	50	un.	VALVULA DE DESCARGA EM METAL CROMADO PARA MICTORIO COM ACIONAMENTO POR PRESSAO E FECHAMENTO AUTOMATICO	Blukit/tem porizador	119,27	5963,50
176	50	un.	VALVULA EM PLASTICO BRANCO COM SAIDA LISA PARA TANQUE 1.1/4 " X 1.1/2 "	plastubo	2,79	139,50
177	120	un.	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2 " X 30 CM	viqna	4,00	480,00
178	30	un.	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA ROSCAVEL COM BUCHA DE LATAO, DE 85 MM X 1/2" OU 85 MM X 3/4", PARA LIGACAO PREDIAL DE AGUA	krona	47,23	1416,90
179	50	un.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	4,79	239,50
180	50	un.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	13,51	675,50
181	50	un.	CAP PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	5,63	281,50
182	30	un.	RALO SIFONADO PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	plastubo	8,41	252,30
183	20	un.	Caixa de gordura em pvc (múltipla) com cesta de limpeza (Tigre ou similar)	Plastipan	44,30	886,00
184	50	un.	PROLONGADOR PVC COM UMA ENTRADA P/CAIXA MULTIPLA 100mm (Compatível com as caixas dos itens 10.183 e 10.187)	krona	7,74	387,00
185	30	un.	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA (NBR 5688)	plastipan	19,81	594,30
186	30	un.	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	krona	27,46	823,80
187	15	un.	CAIXA MULTIPLA DE INSPECAO E INTERLIGACAO 100mm	nacional	19,75	296,25
188	50	un.	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	11,68	584,00
189	30	un.	Curva PVC Longa 45° 40mm - Esgoto predial	plastubo	8,34	250,20
190	30	un.	CURVA PVC LONGA 45G, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	35,68	1070,40
191	50	un.	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	49,48	2474,00
192	30	un.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	6,45	193,50
193	70	un.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	11,68	817,60
194	30	un.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	32,71	981,30
195	50	un.	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	43,60	2180,00
196	30	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	1,48	44,40
197	70	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	3,34	233,80

198	50	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	6,78	339,00
199	70	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 45 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	7,59	531,30
200	30	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, BB, 90 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	0,83	24,90
201	70	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	1,83	128,10
202	50	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	4,54	227,00
203	70	un.	JOELHO PVC, SOLDAVEL, PB, 90 GRAUS, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	4,32	302,40
204	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	2,55	76,50
205	50	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	7,74	387,00
206	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	14,87	446,10
207	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, 45 GRAUS, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	15,67	470,10
208	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	10,23	306,90
209	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	11,53	345,90
210	30	un.	JUNCAO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	17,51	525,30
211	30	un.	Junção simples PVC 50x40mm - Esgoto predial	plastubo	9,51	285,30
212	70	un.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	7,53	527,10
213	50	un.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	7,84	392,00
214	70	un.	LUVA DE CORRER, PVC, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	13,34	933,80
215	30	un.	Luva correr pvc rígido p/ esgoto secundário, d = 40mm	plastubo	5,76	172,80
216	120	un.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	multilit	0,50	60,00
217	250	un.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	2,19	547,50
218	150	un.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 75 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	4,69	703,50
219	200	un.	LUVA SIMPLES, PVC, SOLDAVEL, DN 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	4,52	904,00
220	50	un.	BUCHA DE REDUCAO DE PVC, SOLDAVEL, LONGA, 50 X 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	1,58	79,00
221	30	un.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM	plastubo	5,50	165,00
222	50	un.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 75MM	plastubo	6,45	322,50
223	50	un.	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC P/ESGOTO 100X75MM (4"X3")	plastubo	6,45	322,50
224	20	un.	REDUCAO EXCENTRICA DE PVC P/ESGOTO 150X100MM (6"X4")	plastubo	18,57	371,40
225	50	un.	REDUCAO EXCENTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM	plastubo	5,48	274,00
226	30	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 40 X 40 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	1,64	49,20
227	50	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	5,03	251,50
228	50	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	10,43	521,50
229	70	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 100 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	9,04	632,80
230	50	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	10,86	543,00
231	70	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	11,18	782,60
232	70	un.	TE SANITARIO, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	plastubo	11,89	832,30
233	30	un.	TERMINAL DE VENTILACAO, 50 MM, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL	krona	7,76	232,80
234	30	un.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Barra 6m	plastubo	22,44	673,20
235	50	un.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Barra 6m	plastubo	38,99	1949,50

236	50	un.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Barra 6m	plastubo	53,40	2670,00
237	70	un.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Barra 6m	plastubo	53,05	3713,50
238	10	un.	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 150 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688) - Barra 6m	plastubo	133,19	1331,90
239	150	un.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 40 MM (NBR 5688)	krona	0,94	141,00
240	250	un.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 50 MM (NBR 5688)	krona	1,13	282,50
241	200	un.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL DN 75 MM (NBR 5688)	krona	1,60	320,00
242	300	un.	ANEL BORRACHA PARA TUBO ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM (NBR 5688)	krona	1,98	594,00
243	30	un.	ANEL DE BORRACHA PARA TUBO DE PVC ESGOTO PREDIAL - 150MM	krona	6,45	193,50
244	20	un.	PASTA LUBRIFICANTE - BISNAGA 1000 g	krona	33,98	679,60
245	30	un.	Grelha hemisfer flexível para calha 100mm	krona	35,70	1071,00
246	7	un.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 250,00 L / FORMA: CILINDRICA)	bacof	212,53	1487,71
247	7	un.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 500,00 L / FORMA: CILINDRICA)	bacof	311,84	2182,88
248	7	un.	RESERVATÓRIO D'ÁGUA DE FIBRA DE VIDRO (CAPACIDADE: 1000,00 L / FORMA: CILINDRICA)	bacof	508,19	3557,33
249	5	un.	Reservatório em fibra de vidro cap=3.000 L	bacof	1403,67	7018,35
250	5	un.	Reservatório em fibra de vidro cap=5.000 L	bacof	2167,03	10835,15
251	7	un.	Reservatório em fibra de vidro cap=1.500 L	bacof	943,71	6605,97
252	50	un.	Mecanismo completo universal para caixa acoplada	blukit	92,54	4627,00
253	25	un.	Botão acionador de descarga simples superior	blukit	26,30	657,50
254	25	un.	Botão acionador de descarga duplo "dual flush"	astra	36,90	922,50
255	20	un.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.1.1/2" (METAL)	Mister/	63,73	1274,60
256	7	un.	REGISTRO DE ESFERA DIAM.3" - (METAL)	Fertag/	708,44	4959,08
257	30	un.	Válvula esfera monobloco em latão fundido, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1"	Mister	31,33	939,90
258	20	un.	Válvula esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2"	dtools	138,85	2777,00
259	50	un.	Válvula de esfera monobloco, em latão fundido, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4"	Mister	25,27	1263,50
260	15	un.	Assento sanitário p/ PNE	Mebuki	71,60	1074,00
261	100	un.	ASSENTO SANITÁRIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	alumasa	20,26	2026,00
262	15	un.	CAIXA TERMOPLASTICA P/ HIDROMETRO DN 3/4" P/PAREDE	Taf	78,17	1172,55
263	20	un.	MANGUEIRA DE 15M P/JARDIM C/BICO,TIGRE OU EQUIVALENTE	dtools	41,92	838,40
264	100	un.	PARAFUSO CROMADO P/FIXACAO SANITARIOS	Real metais	3,55	355,00
265	30	un.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 3/4 " (REF 1509)	Fertag	34,33	1029,90
266	30	un.	REGISTRO GAVETA COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, SIMPLES, BITOLA 1/2 " (REF 1509)	Fertag	34,33	1029,90
267	25	un.	Conjunto de fixação para caixa acoplada (2 unidades)	blukit	8,07	201,75
268	25	un.	TORNEIRA PLASTICA PARA TANQUE 1/2 " OU 3/4 " COM BICO PARA MANGUEIRA	herc	5,16	129,00
269	50	un.	Torneira p/jardim em PVC de 1/2"	herc	2,36	118,00
TOTAL:						333.529,57

Lote 10

Item	Quant.	Unid.	Especificação	marca	Preço unitário (R\$)	Total item (R\$)
01	30	un.	Cabide metálico com dois ganchos, revestimento de níquel	dtools	21,25	637,50
02	30	un.	Dobradiça em latão cromado de 3 1/2" x 3", ref. La Fonte Dob 90 3 1/2" x 3" LT S/P CR, Arouca 3463500 da União Mundial ou equivalente	Nacional/oxidada	10,05	301,50
03	30	un.	Dobradiça em aço inoxidável escovado com anéis, de 3" x 2 1/2", para portas de até 25 kg, ref. Dobradiça 395 da La Fonte ou equivalente	Nacional/inox	10,07	302,10
04	50	un.	FECHADURA BANHEIRO CROMADA PADRAO MEDIO	Stan/823/11	71,28	3564,00

			HAGA 1164	inox			
05	50	un.	FECHADURA EXTERNA CROMADA PADRAO MEDIO HAGA 1158	Stan/803/21 inox	94,94	4747,00	
06	30	un.	Fechadura tubular Lockwell para divisória chave/botão de girar, ref:41410N, cor preta, ou similar	gold	77,1	2313,00	
07	20	CJ	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA EXTERNA / ENTRADA, MAQUINA 55 MM, COM CILINDRO, MACANETA ALAVANCA E ESPELHO EM METAL CROMADO - NIVEL SEGURANCA MEDIO - COMPLETA	Soprano/pop line	47,68	953,60	
08	30	un.	Fechadura Pado, linha Serralheiro, modelo Magnum, maçaneta zamac, espelho, e contra testa aço inoxidável, cilindro em zamac	Popy line	172,24	5167,20	
09	30	un.	SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS SUPORTE MAO-FRANCESA EM ACO, ABAS BRANCO	Nacional/media	15,56	466,80	
10	50	un.	PRENDEDOR / TRAVA DE PORTA, MONTAGEM PISO / PORTA, EM LATAO / ZAMAC, CROMADO	dtools	46,74	2337,00	
11	20	un.	Mola hidráulica para o fechamento automático de portas, abertura de até 135°	mister	106,91	2138,20	
12	200	un.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 4"	matrimetal	2,59	518,00	
13	200	un.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3/4"	matrimetal	0,24	48,00	
14	200	un.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 3"	matrimetal	2,27	454,00	
15	200	un.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 2"	matrimetal	1,5	300,00	
16	200	un.	ABRACADEIRA EM ACO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO U SIMPLES, COM 1 1/2"	matrimetal	1,24	248,00	
17	30	un.	Veda porta NHN ou similar, 90cm	Lima	9,61	288,30	
18	50	M	FITA ANTIDERRAPANTE	Eurocel/	32,95	1647,50	
19	20	un.	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, 80 X 60 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICAO/ALIZAR	alumasa	186,95	3739,00	
20	20	un.	PUXADOR CENTRAL, TIPO ALCA, EM ZAMAC CROMADO, COM ROSETAS, COMPRIMENTO*100* MM, PARA PORTA / JANELA EM MADEIRA OU METALICA - INCLUI PARAFUSOS	Siderox	12,23	244,60	
21	30	PAR	BORBOLETA EM ZAMAC CROMADO, PARA TRAVAR JANELA TIPO GUILHOTINA	Metal	6,02	180,60	
22	15	un.	Exaustor de fixação em teto ou parede para banheiro	Ventiso	149,58	2243,70	
23	30	un.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	dtools	43,27	1298,10	
24	30	un.	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 110 MM, FURO DE 20 MM	dtools	12,61	378,30	
25	50	un.	Disco de Corte para Metal de 115mm	dtools	2,75	137,50	
26	50	un.	Disco de corte para madeira - 110 mm	Dtools	12,15	607,50	
27	50	un.	Disco de corte para madeira - 180 mm	Dtools	24,78	1239,00	
TOTAL:							36500,00